

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.461, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Pedro Pinheiro Sotero, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado a Pedro Pinheiro Sotero, o Título de Cidadão Marabaense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá